



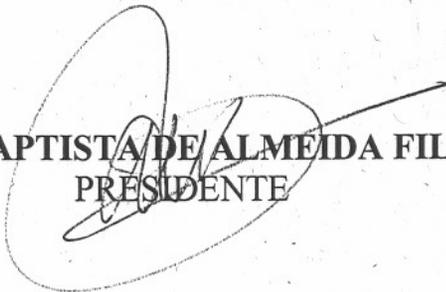
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 093 , DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 21/01/2008 as férias da servidora **MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 21/01/2008 a 01/02/2008 (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE